



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Des Antonio Franco Ferreira da Costa, S/N - Bairro CENTRO CIVICO - CEP 87501-200 - Umuarama - PR -
www.tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 4482448 - UMU-DF-SDF

SEI/TJPR Nº 0092772-42.2019.8.16.6000
SEI/DOC Nº 4482448

Nº 99/2019

O DOUTOR **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Fórum, desta Comarca e suas dependências no dia 04 de outubro do corrente ano, em razão do Feriado Municipal de comemoração ao dia do Padroeiro da cidade de Umuarama, São Francisco de Assis, instituído pela Lei Municipal nº 2.046/97.

Os prazos processuais que se vencerem nessa data ficam prorrogados para o próximo dia útil seguinte.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.
Umuarama, 01 de outubro de 2019.

Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Umuarama



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pimentel Bertasso**,
Juiz de Direito de Comarca de Entrância Final, em 01/10/2019, às
17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4482448** e o
código CRC **CA54125B**.

0092772-42.2019.8.16.6000

4482448v10